

DECRETO Nº 1621 DE 23 DE ABRIL DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) a seguinte dotação orçamentária:

04 – Administração
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.100,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 755 de 23.12.2014:

04 – Administração
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$1.100,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de abril de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-04-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo